

PORTARIA N.º 0563/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 169, I, 171 a 179, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado pelo servidor sob nº 14658, em 15/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Edna da Silva Costa** – CPF: [REDACTED] **la 1461**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 05 (cinco) dias, a partir de 11/08/2025 a 15/08/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 11.08.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de agosto de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

CPF: [REDACTED]





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250903134647.pdf>
assinado por: idUser 426

Ministro da Previdência Social

em _____/_____/____

Silvia Regina